

# Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e de Capital - PILAR 3



Dez / 2023

## Sumário

|  |          |
|--|----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>3</b> |
| <b>2. OBJETIVO.....</b>  | <b>3</b> |
| <b>3.PRINCIPAIS INDICADORES .....</b>                                    | <b>3</b> |
| <b>4.VISÃO GERAL DO GERENCIAMNTO DE RISCOS (OVA) .....</b>               | <b>3</b> |
| DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS.....                                      | 3        |
| ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO E INTEGRADO DE RISCOS.....           | 5        |
| PAPEIS E RESPONSABILIDADES .....   | 6        |
| <b>5. VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO - RWA (OV1) .....</b> | <b>9</b> |
| ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE CAPITAL .....                     | 11       |
| GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....  | 11       |
| INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS (KM1) .....    | 12       |

## 1. Introdução

A Mundinvest S/A - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários fundada em 1989, e desde então atua com sucesso na B3 Brasil, Bolsa Balcão.

Em atendimento às determinações contidas na Resolução CMN 4.557/2017 e atualizações posteriores, apresenta sua estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, compatível com o porte e o apetite a riscos, e com a complexidade de seus produtos e serviços.

## 2. Objetivo

Este documento atende à Resolução BCB 54/2020 e alterações posteriores, que dispõem acerca das informações relativas ao processo de gerenciamento integrado de riscos e capital.

## 3. Principais Indicadores

A seguir estão demonstrados os principais indicadores relativos à data-base de 31 de dezembro de 2023:

|                                    |                                     |                           |
|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| <b>Índice de Capital Principal</b> | <b>Índice de Nível I</b>            | <b>Índice de Basileia</b> |
| <b>60,43%</b>                      | <b>60,43%</b>                       | <b>60,43%</b>             |
| <b>Patrimônio de Referência</b>    | <b>Ativos Ponderados pelo Risco</b> |                           |
| <b>4.989</b>                       | <b>8.255</b>                        |                           |

## 4. Visão Geral do Gerenciamento de Riscos (OVA)

A gestão de riscos contempla as atribuições necessárias a todos os níveis da instituição, visando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos mais relevantes inerentes ao negócio da corretora.

As ferramentas e metodologias utilizadas, propiciam a avaliação dos riscos decorrentes de condições macroeconômicas, e ainda, dos riscos decorrentes do mercado em que a instituição atua.

- **Crédito:** manter a administração da carteira de terceiros e de fundos, primando pela segurança e qualidade do portfólio, com a exigência de garantias condizentes com os riscos assumidos;
- **Mercado:** alinhar as exposições aos riscos de mercado, mantendo-as em níveis confortáveis definidos pela Administração em consonância com o Plano de Capital;
- Risco de variação das taxas de juros;
- **Operacional:** objetiva mitigar as ocorrências de perdas operacionais decorrentes de falhas ou deficiência dos processos, pessoas e sistemas;
- **Liquidez:** visa assegurar que a Corretora seja capaz de honrar suas obrigações sem afetar seus limites diários e sem incorrer em perdas;
- **Risco Socioambiental:** consiste no conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática a ser observado pela Instituição na condução de seus negócios, das suas atividades e dos seus processos e
- Demais riscos relevantes segundo critérios definidos pela instituição, incluindo aqueles não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

### 4.1. Declaração de Apetite a Riscos (RAS)

A Declaração de Apetite a Riscos (RAS) é um instrumento que reforça a disseminação da cultura de risco ao proporcionar o conhecimento dos principais aspectos do apetite a riscos.

A RAS é um instrumento que veio formalizar e solidificar a cultura de riscos, dando um direcionamento mais efetivo aos planos estratégicos e de negócios da instituição ao nortear o planejamento orçamentário, o que consequentemente permite a alta Administração aperfeiçoar a alocação de capital a níveis aceitáveis de risco.

Declaração de Apetite por Riscos (RAS), considera:

- Os tipos de riscos e os níveis que a instituição está disposta a assumir;
- A capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- Os objetivos estratégicos da instituição; e

- As condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

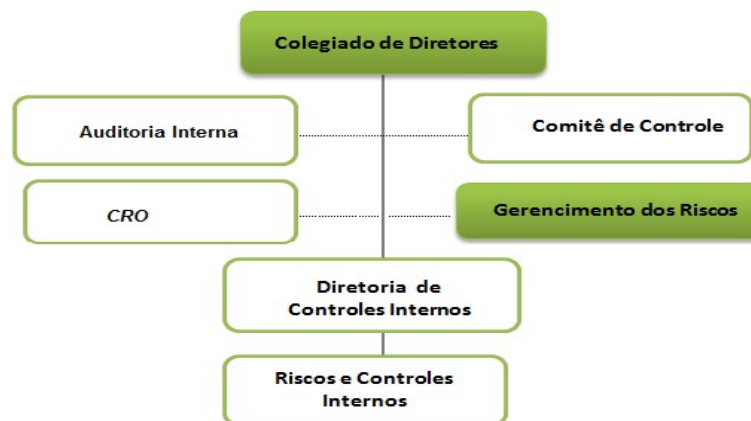
### **Apetite aos diversos tipos de riscos**

A Mundinvest entende que o monitoramento aos riscos é uma ferramenta imprescindível e que o gerenciamento desses riscos deve ser realizado de forma integrada, avaliando em conjunto todos os aspectos que englobam os diversos tipos de riscos decorrentes de fatores internos ou externos.

### **4.2. Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos**

A estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos é compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos.

A dimensão e relevância da exposição aos riscos a que a instituição está exposta, reflete aos critérios definidos pela Administração e corresponde proporcionalmente ao seu porte e sua importância sistêmica.



### **4.3. Papeis e Responsabilidades**

As responsabilidades voltadas para o gerenciamento de riscos e de capital estão descritas a seguir:

#### **Colegiado de diretores**

São atribuições do Colegiado de Diretores, para fins do gerenciamento de riscos e do gerenciamento de capital:

- Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los anualmente, com o auxílio do CRO;
- Aprovar e revisar anualmente as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital;
- Aprovar e revisar anualmente o plano de capital e o plano de contingência de capital e de liquidez;
- Aprovar e revisar anualmente as políticas para a gestão de continuidade de negócios e programas de testes de estresse;
- Aprovar alterações significativas nas políticas e nas estratégias da instituição, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos;
- Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Nomear e destituir o *Chief Risk Officer* (CRO);
- Constituir comitê de Riscos, estabelecendo sua organização e atribuições;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

## **Atribuições Conjuntas**

São atribuições conjuntas ao Colegiado de Diretores, ao CRO e a diretoria da instituição:

- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;
- Entender as limitações das informações constantes dos relatórios gerenciais, e dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital;
- Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição;
- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos;
- Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.

## **Chief Risk Officer (CRO)**

São atribuições do diretor responsável pelo gerenciamento de riscos (*CRO*) e de capital:

- Supervisionar o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Garantir a adequação à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Elaborar e revisar anualmente as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital;
- Elaborar e revisar anualmente o plano de capital e o plano de contingência de capital e de liquidez;
- Elaborar e revisar anualmente as políticas para a gestão de continuidade de negócios e programas de testes de estresse;

- Proporcionar adequada capacitação da equipe dos integrantes das áreas de gerenciamento de riscos e de capital;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital.

### **Gestão de Riscos e Capital**

São atribuições do departamento de Gestão Integrada de riscos e de capital:

- Construir a matrizes de riscos;
- Elaborar relatórios gerenciais de avaliação das diversas exposições a riscos;
- Monitorar os limites operacionais e de exposições;
- Elaborar PCN e programar seus testes com o departamento de TI;
- Dar suporte aos demais departamentos no que se refere ao processo de gerenciamento de riscos, pertinentes às diversas áreas da instituição.

### **Demais departamentos**

São atribuições de todos os departamentos:

- Manter atualizado o registro de eventos de risco ocorridos;
- Disponibilizar informações necessárias às análises de gestão de riscos;
- Elaborar, em conjunto com a área de Gestão de riscos, os planos de ação para os riscos críticos identificados em sua área de atuação;
- Contribuir para a execução dos testes do PCN.

### **Auditoria Interna**

Compete à Auditoria Interna:

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao gerenciamento de riscos e de capital;
- Realizar com independência e imparcialidade os trabalhos.



## 5. Visão Geral dos Ativos Ponderados Pelo Risco - RWA (OV1)

O total de ativos ponderados pelo risco (RWA), de acordo com a Resolução CMN 4.958/2021 e alterações posteriores, deve ser apurado pela seguinte soma:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

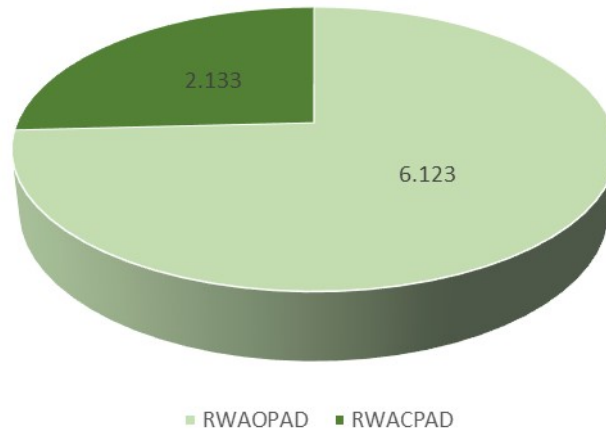
Sendo que;

- **RWA<sub>CPAD</sub>**: parcela relativa às exposições ao risco de crédito;
- **RWA<sub>MPAD</sub>**: parcela relativa às exposições ao risco de mercado; e
- **RWA<sub>OPAD</sub>**: parcela relativa às exposições ao risco operacional.

| Em R\$ mil   | RWA          |               | Requerimento mínimo de PR |
|--|--------------|---------------|---------------------------|
|  | 31/12/2022   | 30/09/2022    | 31/12/2021                |
| <b>Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada</b>  | <b>2.133</b> | <b>9.462</b>  | <b>14.237</b>             |
| Risco de crédito em sentido estrito  | 2.133        | 9.462         | 14.237                    |
| Risco de crédito de contraparte (CCR)  | -            | -             | -                         |
| Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)  | -            | -             | -                         |
| Do qual: mediante uso da abordagem CEM   | -            | -             | -                         |
| Do qual: mediante demais abordagens  | -            | -             | -                         |
| Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA) | -            | -             | -                         |
| Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados  | -            | -             | -                         |
| Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo  | -            | -             | -                         |
| Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados  | -            | -             | -                         |
| Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada  | -            | -             | -                         |
| Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR  | -            | -             | -                         |
| <b>Risco de mercado</b>  | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>-</b>                  |
| <b>Risco operacional</b>   | <b>6.123</b> | <b>6.123</b>  | <b>7.015</b>              |
| <b>Total</b>   | <b>8.256</b> | <b>15.585</b> | <b>21.253</b>             |

Observa-se uma redução de 85,02% na parcela de risco de crédito, enquanto o reflexo no total de ativos ponderados pelo risco (RWA) correspondeu a redução de 61,15% em relação ao mesmo período.

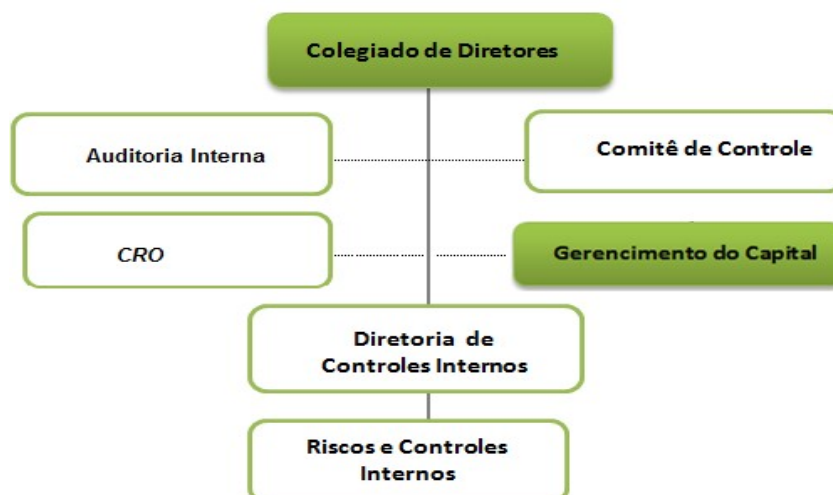
Ativos Ponderados pelo Risco  
RWA



### 5.1. Estrutura de Gerenciamento Contínuo de Capital

O gerenciamento Contínuo de capital busca avaliar e planejar a necessidade de capital a ser mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que está exposta. Para isto utiliza como ferramentas para esta gestão o Plano de Capital e o histórico das informações relacionadas a alocação de capital reportadas ao Banco Central do Brasil.

A estrutura gerenciamento contínuo de capital da instituição está organizada da seguinte forma:



### 5.1.1. Gerenciamento de Capital

Em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que são obrigadas a apurar Patrimônio de referência (PR), devem possuir uma estrutura de gerenciamento de capital, que seja compatível com a natureza de suas operações e com a complexidade dos seus produtos e serviços.

O gerenciamento de capital é definido como processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

No processo de gerenciamento de capital a instituição mantém uma postura prospectiva, se antecipando a eventuais alterações decorrentes das oscilações de mercado.

## 6. Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos

A seguir apresentamos as informações relacionadas aos requerimentos prudenciais e a gestão integrada de riscos:

### 6.1. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais (KM1)

O PR da corretora alcançou R\$4.989 milhões em 31 de dezembro de 2023, ante a R\$ 23.783 em dezembro de 2022. Destaca-se que a Administração optou pela redução do Capital Social neste período uma vez que os limites mínimos de capital apresentavam resultado muito acima do necessário para a operação.

A redução de cerca de 61,15% apurada no montante de ativos ponderados pelo risco de 2022 para 2023 impulsionou o Índice de Basileia (IB), porém a redução do capital equilibrou em nível proporcional ao novo capital que neste período passou de 111,91% em 2022 para 60,43% em 2023.

| Em R\$ mil   | 31/12/2023 | 30/09/2023 | 30/06/2023 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>Capital regulamentar</b>                        |            |            |            |            |            |
| Capital Principal                                  | 4.989      | 5.234      | 23.351     | 23.221     | 23.783     |
| Nível I  | 4.989      | 5.234      | 23.351     | 23.221     | 23.783     |
| Patrimônio de Referência (PR)                      | 4.989      | 5.234      | 23.351     | 23.221     | 23.783     |
| Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente |            |            |            |            |            |

| Destaque do PR  | 7      | 6      | 6       | 6       | 6       |
|---|--------|--------|---------|---------|---------|
| <b>Ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>                                   |        |        |         |         |         |
| RWA total   | 8.255  | 15.584 | 18.259  | 20.074  | 21.253  |
| <b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>                           |        |        |         |         |         |
| Índice de Capital Principal (ICP)   | 60,43% | 33,59% | 127,89% | 115,68% | 111,91% |
| Índice de Nível 1 (%)   | 60,43% | 33,59% | 127,89% | 115,68% | 111,91% |
| Índice de Basileia  | 60,43% | 33,59% | 127,89% | 115,68% | 111,91% |
| <b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>           |        |        |         |         |         |
| Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)          | 2,50%  | 2,50%  | 2,50%   | 2,50%   | 2,50%   |
| Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)         |        |        |         |         |         |
| Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%) |        |        |         |         |         |
| ACP total (%)   | 2,50%  | 2,50%  | 2,50%   | 2,50%   | 2,50%   |
| Margem excedente de Capital Principal (%)                                   | 2,00%  | 2,00%  | 2,00%   | 2,50%   | 2,50%   |
| <b>Razão de Alavancagem (RA)</b>  |        |        |         |         |         |
| Exposição total   | N/A    | N/A    | N/A     | N/A     | N/A     |
| RA (%)  | N/A    | N/A    | N/A     | N/A     | N/A     |
| <b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>                              |        |        |         |         |         |
| Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)                                     | N/A    | N/A    | N/A     | N/A     | N/A     |
| Total de saídas líquidas de caixa   | N/A    | N/A    | N/A     | N/A     | N/A     |
| <b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>                          |        |        |         |         |         |
| Recursos estáveis disponíveis (ASF)   | N/A    | N/A    | N/A     | N/A     | N/A     |
| Recursos estáveis requeridos (RSF)  | N/A    | N/A    | N/A     | N/A     | N/A     |